



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO N° 02/2025

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica ao Executivo Municipal que seja observado a necessidade estratégica de perfuração de poços artesianos, para garantir o abastecimento de água nas áreas rurais em conjunto com o departamento municipal competente a fim de melhor atender os agricultores

JUSTIFICATIVA

A falta de água é um problema recorrente enfrentado pelos agricultores e moradores da zona rural, especialmente em períodos de estiagem. A perfuração de poços artesianos possibilitará o acesso a uma fonte de água sustentável, beneficiando tanto a produção agrícola quanto o consumo humano e animal.

Além disso, a agricultura é um dos principais pilares econômicos do município, e a segurança hídrica é essencial para garantir a produtividade e a permanência das famílias no campo. Muitos agricultores sofrem com a escassez de água, o que compromete a produção de alimentos e a qualidade de vida na região.

1 Garantia de Abastecimento de Água

Solução para locais onde o fornecimento da rede pública é insuficiente.

Redução da dependência de chuvas e reservatórios superficiais.

2. Apoio à Agricultura e Pecuária

Agricultores e pecuaristas dependem de água para irrigação e criação de animais.

Poços artesianos podem reduzir custos e garantir produtividade.

3. Saúde Pública e Qualidade de Vida

Poços artesianos oferecem acesso a água de qualidade, reduzindo doenças.

4. Desenvolvimento Econômico e Social

Atrai investimentos para áreas rurais e melhora as condições de vida.

Estimula a fixação de famílias no campo, evitando êxodo rural.



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

5. Redução de Custos Públicos a Longo Prazo

Pode diminuir a necessidade de caminhões-pipa e outras medidas emergenciais.

Alternativa sustentável para regiões com histórico de crise hídrica.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com urgência e que sejam tomadas as devidas providências para viabilizar a execução do projeto.

Aguardamos retorno e providências dentro dos prazos legais.

Marmeleiro, 06 de fevereiro de 2025.

Rosmari de Assis

Vereadora – PP

Pedro Pastoriza

Vereador – PP

Suzana Gowacki

Vereadora – PL

Laudir Molinari

Vereador – PL

Recebido
7/2/2025
08h23 min.
Elizete Vitor